

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS
LTDA
CONTRATO SOCIAL.

LEONARDO PISA DE QUADROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 04/11/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 971.509.599-20, portador da carteira de identidade Cível RG nº. 4.561.062-4/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 226, Apto. 52, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-080 e **SUZANA OZORES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 610.488.449-00, portadora da carteira de identidade Cível RG nº. 731968-1/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ivo Leão, nº 702, Apto. 13 - 1º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80530-105, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de, **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA** com sede e domicílio na Rua Doutor Goulin, 1890, Juveve, Curitiba/PR, CEP 80040-280.

CLÁUSULA SEGUNDA - INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em **10 de Fevereiro de 2012** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO CONFERÊNCIA E AUDIOVISUAIS, PROJETOES, SOM, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MONITORES DE PLASMA, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), COMÉRCIO VAREJISTA DE SOFTWARE, ASSINTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NÃO CUSTOMIZAVEIS**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

  1

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS
LTDA
CONTRATO SOCIAL.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LEONARDO PISA DE QUADROS	98.00	147.000	147 000,00
SUZANA OZORES	2.00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002, do novo Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o aviso prévio e consentimento do outro sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias.

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO PISA DE QUADROS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes de gerir e administrar os negócios da sociedade e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores bem com administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002, para um período determinado que nunca poderá exceder a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores e administradores não sócios assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


2

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS
LTDA
CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Je

3

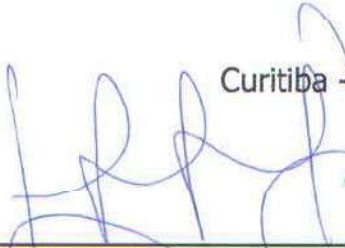
DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS
LTDA
CONTRATO SOCIAL.

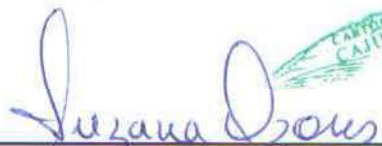
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

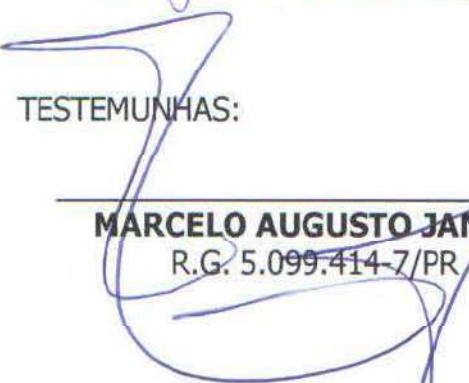
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 08 de fevereiro de 2012


LEONARDO PISA DE QUADROS

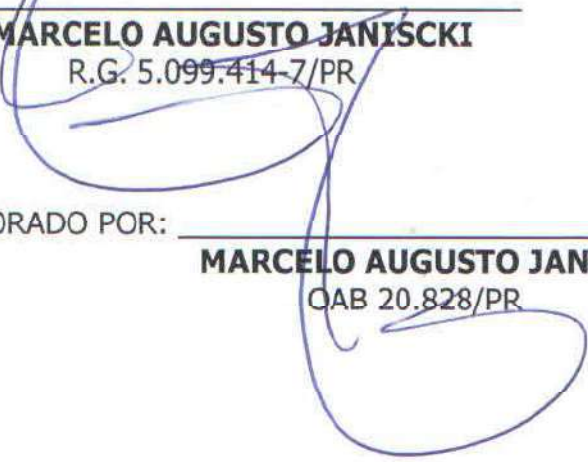

SUZANA OZORES

TESTEMUNHAS:


MARCELO AUGUSTO JANISKI
R.G. 5.099.414-7/PR


AUGUSTO JANISKI JÚNIOR
R.G. 4.418.198-3/PR

ELABORADO POR:


MARCELO AUGUSTO JANISKI
OAB 20.828/PR



DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

LEONARDO PISA DE QUADROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 04/11/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 971.509.599-20, portador da carteira de identidade Cível RG nº. 4.561.062-4/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 226, Apto. 52, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-080 e **SUZANA OZORES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascida em 01/12/1949, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 610.488.449-00, portadora da carteira de identidade Cível RG nº. 731968-1/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ivo Leão, nº 702, Apto. 13 - 1º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80530-105, sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA**, estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná na Rua Conselheiro Araújo, nº 315, bairro Centro, CEP: 80060-230, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207283579 em 23/02/2012 e com última Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20126763771 em 17/10/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.241.658/000162, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração de contratual modificar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E SEDE: A sociedade que tem sua sede e foro na Rua Conselheiro Araújo, nº 315, bairro Centro, CEP: 80060-230, com a presente alteração de Contrato Social, passa ter sua

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:28 SOB Nº 20181078228.
PROTOCOLO: 181078228 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801536540. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

Sede e Forum na Rua Augusto Stresser, nº 1691, bairro Hugo Lange, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80040-345.

CLÁUSULA SEGUNDA - RAMO DE ATIVIDADES: A sociedade que tem no seu objeto social o ramo de atividade de: COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO CONFERÊNCIA E AUDIOVISUAIS, PROJETORES, SOM, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MONITORES DE PLASMA, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), COMÉRCIO VAREJISTA DE SOFTWARE, ASSINTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NÃO CUSTOMIZAVEIS, com a presente Alteração de Contrato Social passa ter o ramo de atividades de: **COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO CONFERÊNCIA E AUDIOVISUAIS, PROJETORES, SOM, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MONITORES, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), SOFTWARE, ASSINTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NÃO CUSTOMIZAVEIS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS, CONSULTORIA EM SISTEMA DE AUDIO E VIDEO, SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE: ILUMINAÇÃO, CONTROLE UNIVERSAL E PROCESSADOR DE AUDIO, SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO E EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE PROJETO TECNICO DE AUDIO, VIDEO E AUTOMAÇÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO SOCIO: O sócio **LEONARDO PISA DE QUADROS**, acima qualificado, com a presente alteração de Contrato Social, passa ter seu endereço residencial na Rua José Benedito Cottolengo, nº 552 – casa 13, bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 81220-310.

CLÁUSULA QUARTA - AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:28 SOB Nº 20181078228.
PROTOCOLO: 181078228 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801536540. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO
VISUAIS LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

cinquenta mil), quotas de capital Social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, com a presente alteração de Contrato Social, fica elevado, neste ato, para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas) quotas, de capital Social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente aumento de Capital Social, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), acima previsto e consolidado, foi realizado com a utilização da reserva de capital da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	QUOTAS	VALOR
LEONARDO PISA DE QUADROS	98.00	490.000	490.000,00
SUZANA OZORES	2.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações contratuais dos atos constitutivos da sociedade ocorridos pelos termos das alterações contratuais, os sócios **RESOLVEM** proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de seu contrato social e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições já ajustadas passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO
VISUAIS LTDA.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

Página3



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:28 SOB Nº 20181078228.
PROTOCOLO: 181078228 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801536540. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

LEONARDO PISA DE QUADROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 04/11/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 971.509.599-20, portador da carteira de identidade Cível RG nº. 4.561.062-4/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, nº 552 – casa 13, bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 81220-310 e **SUZANA OZORES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascida em 01/12/1949, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 610.488.449-00, portadora da carteira de identidade Cível RG nº. 731968-1/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ivo Leão, nº 702, Apto. 13 - 1º Andar, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80530-105, sócio componente da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA**, estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná na Rua Augusto Stresser, nº 1691, bairro Hugo Lange, CEP: 80040-345, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207283579 em 23/02/2012 e com última Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 126763771 em 17/10/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.241.658/000162.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA**, com sede e domicílio na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná na Rua Augusto Stresser, nº 1691, bairro Hugo Lange, CEP: 80040-345.

CLÁUSULA SEGUNDA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Fevereiro de 2012** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:28 SOB Nº 20181078228.
PROTOCOLO: 181078228 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801536540. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

CLAUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO CONFERÊNCIA E AUDIOVISUAIS, PROJETORES, SOM, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MONITORES, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), SOFTWARE, ASSINTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NÃO CUSTOMIZAVEIS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS, CONSULTORIA EM SISTEMA DE AUDIO E VIDEO, SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE: ILUMINAÇÃO, CONTROLE UNIVERSAL E PROCESSADOR DE AUDIO, SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO E EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE PROJETO TECNICO DE AUDIO, VIDEO E AUTOMAÇÃO.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de \$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de capital Social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	QUOTAS	VALOR
LEONARDO PISA DE QUADROS	98.00	490.000	490.000,00
SUZANA OZORES	2.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002, do novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:28 SOB Nº 20181078228.
PROTOCOLO: 181078228 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801536540. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o aviso prévio e consentimento do outro sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias.

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **LEONARDO PISA DE QUADROS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes de gerir e administrar os negócios da sociedade e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores bem com administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002, para um período determinado que nunca poderá exceder a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores e administradores não sócios assim nomeados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:28 SOB Nº 20181078228.
PROTOCOLO: 181078228 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801536540. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:28 SOB Nº 20181078228.
PROTOCOLO: 181078228 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801536540. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO
VISUAIS LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:28 SOB Nº 20181078228.
PROTOCOLO: 181078228 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801536540. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS
LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2018.



LEONARDO PISA DE QUADROS



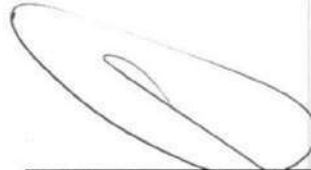
SUZANA OZORES

TESTEMUNHAS:



MARCELO AUGUSTO JANISCKI

RG: 5.099.414-7/PR
CPF/MF: 796.454.889-15



AUGUSTO JANISCKI JÚNIOR

RG 4.418.198-3/PR
CPF/MF: 565.690.929-87

VISTO POR:



MARCELO AUGUSTO JANISCKI
OAB 20.828/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:28 SOB Nº 20181078228.
PROTOCOLO: 181078228 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801536540. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

LEONARDO PISA DE QUADROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 04/11/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 971.509.599-20, portador da carteira de identidade Cível RG nº. 4.561.062-4/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, nº 552 – casa 13, bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 81220-310 e **SUZANA OZORES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascida em 01/12/1949, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 610.488.449-00, portadora da carteira de identidade Cível RG nº. 731968-1/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ivo Leão, nº 702, Apto. 13 - 1º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80530-105, sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA**, estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná Rua Augusto Stresser, nº 1691, bairro Hugo Lange, CEP: 80040-345, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207283579 em 23/02/2012 e com última Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20181078228 em 24/04/2018 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.241.658/000162, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração de contratual modificar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL:

Retira-se da sociedade pelo presente instrumento de alteração de Contrato Social a sócia, **SUZANA OZORES**, acima qualificada, cedendo e transferindo neste ato a título oneroso, 10.000 (dez mil) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inteiramente

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:25 SOB Nº 20183278402.
PROTOCOLO: 183278402 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299554. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

integralizado em moeda corrente do País, para o sócio, **LEONARDO PISA DE QUADROS**, acima qualificado, que passa a possuir, 500.000 (quinhentas mil) quotas, de capital Social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS: A sócia retirante, **SUZANA OZORES**, da pelo presente instrumento, plena, rasa e geral quitação das suas quotas de capital social, ora cedidas e transferidas, para o sócio remanescente, **LEONARDO PISA DE QUADROS**.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social permanece inalterado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas) quotas, de capital Social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do País.

SÓCIOS	QUOTAS	QUOTAS	VALOR
LEONARDO PISA DE QUADROS	100.00	500.000	500.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A empresa está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Página2



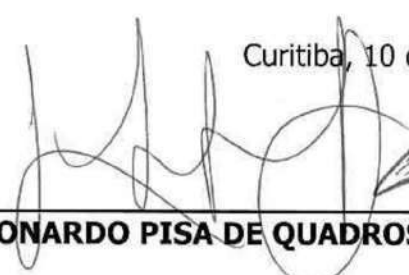
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:25 SOB Nº 20183278402.
PROTOCOLO: 183278402 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299554. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de julho de 2018.

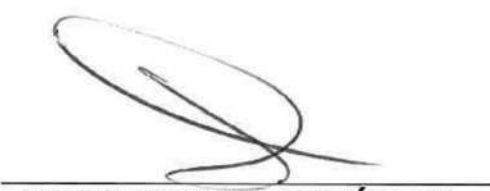

LEONARDO PISA DE QUADROS


SUZANA OZORES

TESTEMUNHAS:

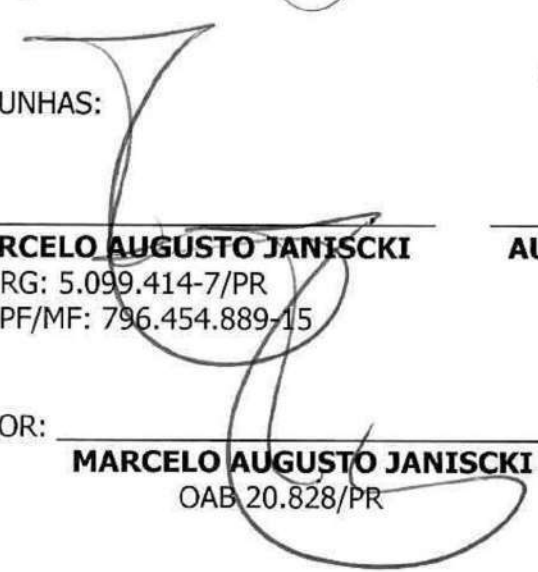

MARCELO AUGUSTO JANISKI

RG: 5.099.414-7/PR
CPF/MF: 796.454.889-15


AUGUSTO JANISKI JÚNIOR

RG 4.418.198-3/PR
CPF/MF: 565.690.929-87

VISTO POR:


MARCELO AUGUSTO JANISKI

OAB 20.828/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:25 SOB Nº 20183278402.
PROTOCOLO: 183278402 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299554. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ASSINATURA
NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Assessor: Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3553

Selo: wKhOW.5YkmW.TTNx9 - Khr2J.4Yw3J

Consulte o selo em <http://funarpar.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LEONARDO PISA DE
QUADROS e SUZANA OZORES do que dou fé. Em test.º da
Verdade

Curitiba, 19 de julho de 2018

Elizabeth Ramos Cardoso -

00322534 (OGL-000902441)

e-mail: cartorocajuru@uol.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:25 SOB Nº 20183278402.
PROTOCOLO: 183278402 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299554. NIRE: 41207283579.
DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

LEONARDO PISA DE QUADROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 04/11/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 971.509.599-20, portador da carteira de identidade Cível RG nº. 4.561.062-4/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, nº 552 – casa 13, bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 81220-310, único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA**, estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná Rua Augusto Stresser, nº 1691, bairro Hugo Lange, CEP: 80040-345, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207283579 em 23/02/2012 e com última Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20183278402 em 13/08/2018 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.241.658/000162, **RESOLVE**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da Empresa, conforme as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURÍDICO: A Empresa que tem o tipo Jurídico de uma Sociedade Empresária Ltda, com a presente Alteração de Contrato Social, fica transformada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo de transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:25 SOB Nº 41600859707.
PROTOCOLO: 191507857 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901751484. NIRE: 41600859707.

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL: A Empresa, girará sob o nome empresarial de **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS – EIRELI**, COM SEDE estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná Rua Augusto Stresser, nº 1691, bairro Hugo Lange, CEP: 80040-345, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207283579 em 23/02/2012 e com última Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20183278402 em 13/08/2018 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.241.658/000162

CLÁUSULA QUARTA: – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A Empresa iniciará suas atividades em **10 de Fevereiro de 2012**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - DO OBJETO SOCIAL MATRIZ: A Empresa tem na suas atividades o ramo de: **COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO CONFERÊNCIA E AUDIOVISUAIS, PROJETORES, SOM, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MONITORES, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), SOFTWARE, ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NÃO CUSTOMIZAVEIS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS, CONSULTORIA EM SISTEMA DE AUDIO E VIDEO, SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE: ILUMINAÇÃO, CONTROLE UNIVERSAL E PROCESSADOR DE AUDIO, SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO E EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE PROJETO TECNICO DE AUDIO, VIDEO E AUTOMAÇÃO.**

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:25 SOB Nº 41600859707.
PROTOCOLO: 191507857 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901751484. NIRE: 41600859707.
DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da empresa que é de \$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de capital Social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO: A Empresa será administrada pelo seu Titular **LEONARDO PISA DE QUADROS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano Civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações e transformações contratuais dos atos constitutivos da empresa ocorridos pelos termos das alterações e transformações contratuais, o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS – EIRELI**, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 1166, Bairro Batel, CEP: 80430-180, com CNPJ/MF sob o nº 04.987.455/0001-01, promove a CONSOLIDAÇÃO contratual, conforme seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:25 SOB Nº 41600859707.
PROTOCOLO: 191507857 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901751484. NIRE: 41600859707.
DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

CONSOLIDADÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.
DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS - EIRELI.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.

LEONARDO PISA DE QUADROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 04/11/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 971.509.599-20, portador da carteira de identidade Cível RG nº. 4.561.062-4/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, nº 552 – casa 13, bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 81220-310, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de, **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS - EIRELI**, estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná Rua Augusto Stresser, nº 1691, bairro Hugo Lange, CEP: 80040-345 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.241.658/000162.

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: A Empresa que tem o tipo Jurídico de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA – **EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: RAZÃO SOCIAL, SEDE E DOMICILIO: A empresa gira sob o nome Empresarial de **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS - EIRELI**, com sede na Rua Augusto Stresser, nº 1691, bairro Hugo Lange, CEP: 80040-345, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80040-345.

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:25 SOB Nº 41600859707.
PROTOCOLO: 191507857 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901751484. NIRE: 41600859707.
DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou as atividades em **23 de Fevereiro de 2012**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O RAMO DE ATIVIDADES: O Ramo de atividade da empresa é de: **COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO CONFERÊNCIA E AUDIOVISUAIS, PROJETORES, SOM, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MONITORES, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), SOFTWARE, ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NÃO CUSTOMIZAVEIS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS, CONSULTORIA EM SISTEMA DE AUDIO E VIDEO, SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE: ILUMINAÇÃO, CONTROLE UNIVERSAL E PROCESSADOR DE AUDIO, SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO E EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE PROJETO TECNICO DE AUDIO, VIDEO E AUTOMAÇÃO.**

CLÁUSULA QUINTA: DAS FILIAIS: A empresa pode a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de \$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de capital Social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	QUOTAS	VALOR
LEONARDO PISA DE QUADROS	100%	500.000	500.000,00
TOTAL		500.000	500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:25 SOB Nº 41600859707.
PROTOCOLO: 191507857 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901751484. NIRE: 41600859707.
DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO
VISUAIS LTDA.**
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da EIRELI caberá ao titular, **LEONARDO PISA DE QUADROS**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, nomear procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso judicial, poderá ser por prazo determinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: PRÓ-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:25 SOB Nº 41600859707.
PROTOCOLO: 191507857 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901751484. NIRE: 41600859707.

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO
VISUAIS LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.**

com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A empresa está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Página 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:25 SOB Nº 41600859707.
PROTOCOLO: 191507857 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901751484. NIRE: 41600859707.

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI

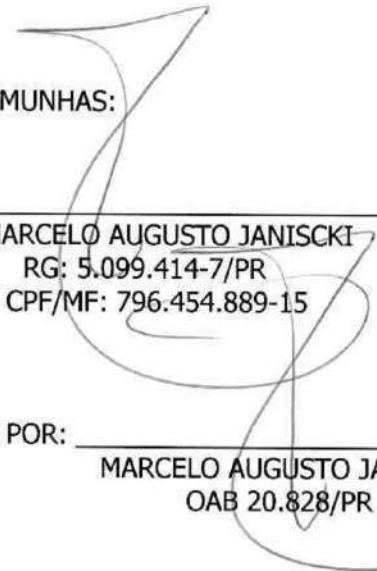
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

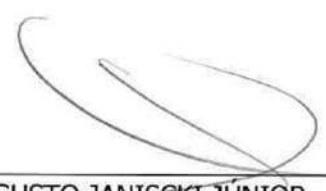
**DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO
VISUAIS LTDA.**
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41.2.0728357-9.

Curitiba, 08 de Março de 2018

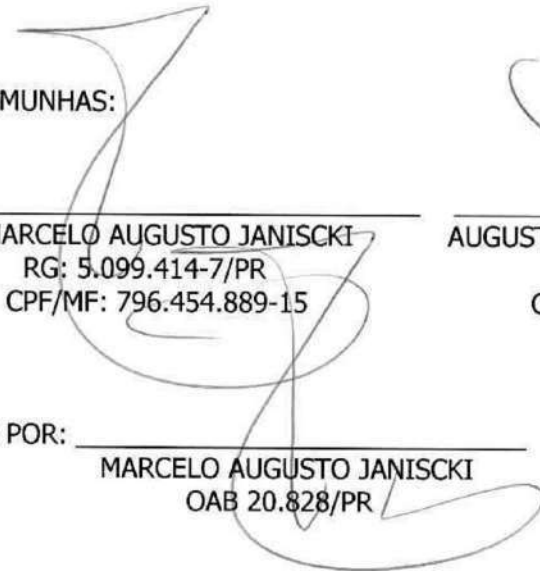

LEONARDO PIZA DE QUADROS

TESTEMUNHAS:


MARCELO AUGUSTO JANISKI
RG: 5.099.414-7/PR
CPF/MF: 796.454.889-15


AUGUSTO JANISKI JÚNIOR
RG 4.418.198-3/PR
CPF/MF: 565.690.929-87

VISTO POR:


MARCELO AUGUSTO JANISKI
OAB 20.828/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:25 SOB Nº 41600859707.
PROTOCOLO: 191507857 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901751484. NIRE: 41600859707.
DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Genildo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3553

QR Code: FJHq4.yaR2L.2YNJ7 - KJR9Y.8teso
Consulta o site em <http://www.funereg.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **LEONARDO PISA DE**
QUADROS do que dou fé. Em test. da verdade.

Curitiba, 01 de abril de 2019
00120189/001-001041548
Charlene da Silva Andrade - Escrevente
e-mail: cartorlocajuru@ucf.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:25 SOB N° 41600859707.
PROTOCOLO: 191507857 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901751484. NIRE: 41600859707.
DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIO VISUAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41600859707.

LEONARDO PISA DE QUADROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 04/11/1973, empresário, inscrito no CPF/MF nº 971.509.599-20, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.561.062-4/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua José Benedito Cottolengo, nº 552 – casa 13, bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 81220-310, Titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial, **DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIO VISUAIS-EIRELI**, estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Augusto Stresser, nº 1691, bairro Hugo Lange, CEP: 80040-345, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207283579 em 23/02/2012 e com última alteração e transformação de Contrato Social registrada sob nº 41600859707 em 17/04/2019 e inscrita no CNPJ/MF nº 15.241.658/0001-62, **RESOLVE**, na melhor forma de direito alterar e transformar o Contrato Social da Empresa, conforme as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NATUREZA JURÍDICA - Procede nesta data à transformação de Natureza Jurídica, alterando de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, código 230-5, para **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** – código 206-2.

CLÁUSULA SEGUNDA: NOME EMPRESARIAL – Passa ter o nome Empresarial denominado, **DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIO VISUAIS LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa com a presente alteração de contrato social passa ter no seu objeto social o ramo de atividades de: **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE: EQUIPAMENTOS DE VÍDEO CONFERÊNCIA, AUDIOVISUAIS, PROJETORES, SOM, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MONITORES, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), SOFTWARE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ASSINTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS,**



**DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIO
VISUAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41600859707.**

**DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS DE
INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, CONSULTORIA EM SISTEMA DE
ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE:
ILUMINAÇÃO, CONTROLE UNIVERSAL E PROCESSADOR DE ÁUDIO,
SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE PROJETO
TÉCNICO DE ÁUDIO, VÍDEO E AUTOMAÇÃO.**

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações contratuais dos atos constitutivos da sociedade, ocorridas pelos termos das alterações contratuais, o sócio único RESOLVE proceder a CONSOLIDAÇÃO de seu contrato social e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições já ajustadas passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.
DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIO
VISUAIS LTDA.
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.**

LEONARDO PISA DE QUADROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 04/11/1973, empresário, inscrito no CPF/MF nº 971.509.599-20, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.561.062-4/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua José Benedito Cottolengo, nº 552 – casa 13, bairro Campo Comprido, na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 81220-310, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de, **DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIO VISUAIS LTDA.**, estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Augusto Stresser, nº 1691, bairro Hugo Lange, CEP: 80040-345 e inscrita no CNPJ/MF nº 15.241.658/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA: RAZÃO SOCIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, gira sob o nome empresarial de **DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIO VISUAIS LTDA.**, com sede à Rua Augusto Stresser, nº 1691, bairro Hugo Lange, CEP: 80040-345, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80040-345.



DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIO VISUAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41600859707.

CLÁUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou as atividades em 23 de Fevereiro de 2012, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O RAMO DE ATIVIDADES: O Ramo de atividade da empresa é de: **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE: EQUIPAMENTOS DE VÍDEO CONFERÊNCIA, AUDIOVISUAIS, PROJETORES, SOM, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MONITORES, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), SOFTWARE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ASSINTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, CONSULTORIA EM SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE: ILUMINAÇÃO, CONTROLE UNIVERSAL E PROCESSADOR DE ÁUDIO, SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE PROJETO TÉCNICO DE ÁUDIO, VÍDEO E AUTOMAÇÃO.**

CLÁUSULA QUARTA: DAS FILIAIS: A empresa pode a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
LEONARDO PISA DE QUADROS	100%	500.000	500.000,00
TOTAL		500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo único sócio, **LEONARDO PISA DE QUADROS**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar ou alienar bens imóveis da sociedade.



**DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIO
VISUAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41600859707.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, nomear procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso judicial, poderá ser por prazo determinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador da sociedade declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO: Falecendo ou interditado o único sócio, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



**DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIO
VISUAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ/MF: 15.241.658/0001-62.
NIRE: 41600859707.**

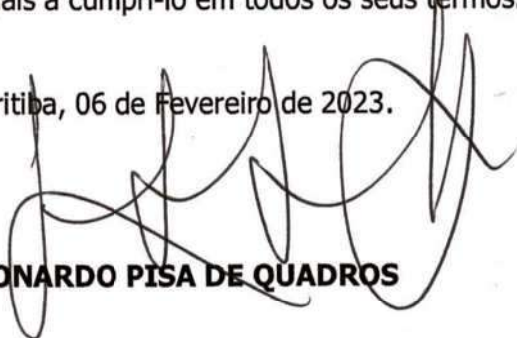
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A empresa está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente, o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2023.


LEONARDO PISA DE QUADROS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO ROBERTO DE CHICO, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 146515, registrado em 11/10/1988, inscrito no CPF nº 05475955816, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05475955816	146515	JOAO ROBERTO DE CHICO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2023 07:59 SOB Nº 20231032919.
PROTOCOLO: 231032919 DE 15/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302354845. CNPJ DA SEDE: 15241658000162.
NIRE: 41600859707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2023.
DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br